

## ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Rio Branco, n.º 277 – 4º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sra. Victória Matos Ventura Nunes, da rede de vigilância popular em saneamento e saúde; Sra. Julia Borges da Costa, da rede de vigilância popular em saneamento e saúde; Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sr. Norberto dos Santos Junior, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sr. Raphael Coelho Peres, da Rede de Vigilância Popular em Saneamento e Saúde; Sra. Gabriela Silva, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sra. Drielly Vital dos Santos -DSSA/ENSP/Fiocruz; Sr. Carlos Mello, da Rede de Vigilância Popular em Saneamento e Saúde; Sr. Matheus Fontenele; Sr. Rodrigo Otávio, do Projeto FIOCRUZ; Sra. Gabriela Merola, da ENSP/FIOCRUZ; Sra. Lillian J. Santos, da ENSP/FIOCRUZ; Sra. Denise Maria de Souza, da FCJG; Sr. Patrick Quintilano, da MAB; Sra. Simony A. Farias; Sra. Fabiana da Silva, Ouvidoria – DPGE; Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sr. Rafael Nunes, da ALERJ; Sra. Gilda Baltar, da AGENERSA; Sra. Millena Borges, da AGENERSA; e Sr. Marcelo Bogo, da AGENERSA.

Participantes (online): Sr. Adilson Trindade, dos Usuários Domésticos; Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Sr. João Xavier, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Antonio Carlos da Silva - SINTSAMA-RJ e MOVIMENTO BAIA VIVA; Sr. Alberto Mendes, dos Usuários Domésticos; Jorge Alberto da Silva Fernandes, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Marcelo Pereira Alves, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Henrique Serpa, da Agenersa; Sr. Josemar Violante



Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ; Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP; e Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

### **Ordem do Dia:**

1. Manifestação dos usuários;
2. Pronunciamento da Defensoria Pública – Ouvidora-Geral, Sra. Fabiana Silva;
3. Pronunciamento da Ouvidoria da Agenesra – representante: Sr. Henrique Serpa;
4. Situação dos municípios do Norte e noroeste Fluminense após a concessão dos serviços – apresentação do presidente do STAECNON;
5. **Informes;**
  - 5.1 Fala dos GTs;
6. Assuntos gerais.

Logo, a reunião é presidida pelo Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 1, com a participação dos presidentes: Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2; Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do RJ – FAM-RIO, do Bloco 3; e Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4.

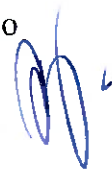
A reunião passa a ser conduzida pelo presidente do bloco 3, Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, que cumprimenta os presentes e dá início aos trabalhos, conforme o item “1 – Manifestação dos Usuários,” da pauta. Em seguida, concede a palavra ao Sr. Antônio Carlos, morador de Campo Grande, que, por



sua vez, informa que foi ajuizada uma ação coletiva devido a graves problemas no sub-bairro Pedra Angular, sobre falta d'água constante por dois anos (com abastecimento por caminhão-pipa na parte alta), inúmeros vazamentos na parte baixa, tarifas muito altas e contas que quase dobraram mesmo após 15 dias sem água. Comunica que, a ação foi protocolada na AGENERSA e no Ministério Público. Informa, que, o MP transformou o documento em Inquérito Civil n.º 2.22.0010.0094278/2025-52, distribuído à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, e encaminhou o inquérito para AGENERSA, Rio+ e Foz Saneamento. Ele destaca que, apesar de uma leve melhora nos últimos dois meses, ainda existem vazamentos atuais em duas ruas e a população está indignada com as tarifas elevadas, portanto, muitos moradores afirmam que não conseguirão pagar. Sr. Antônio informa que outras comunidades também deverão ingressar com ações semelhantes. Rapidamente, o presidente João Ricardo Serafim informa que provavelmente será realizada uma reunião na região com os moradores, para organizar a mobilização e dar andamento às ações tanto no Ministério Público quanto na AGENERSA. A palavra é concedida a Sra. Simoni Albuquerque, moradora de Vigário Geral, onde relata que a região também sofre com falta de água frequente e contas muito altas e incompatíveis com o consumo. Ela informa ter recebido faturas de R\$ 625 e R\$ 688, apesar de morarem apenas ela e o marido e não haver vazamentos. Diz que abriu reclamações e enviou fotos do hidrômetro, mas nenhuma equipe da Águas do Rio compareceu. Mesmo com protocolo aberto e contato com a ouvidoria, a concessionária apareceu apenas para cortar a água, sem aviso. Simoni diz que impediu o corte, explicando que aguardava vistoria da empresa e tinha reunião marcada para denunciar a situação. Ela diz que, o funcionário reconheceu e suspendeu o corte, mas apenas registrou um comunicado, e a equipe prometida novamente não apareceu. As contas continuam acumulando (duas acima de R\$ 600 e outra de mais de R\$ 300). Simoni considera os valores abusivos e afirma que não vai pagar por algo que não consumiu. Houve uma interrupção na gravação que impossibilitou o registro da fala da usuária. Após o restabelecimento da gravação, a usuária menciona que... recebeu uma cobrança de R\$ 1.394 apenas pelo corte de água, valor superior ao salário mínimo. A dívida total chegou a R\$ 6.386,68, e o acordo imposto pela Águas do Rio não permitia negociação. Ele precisou pagar R\$ 930 de entrada e parcelas que não conseguia arcar, contando com a ajuda de uma amiga que assumiu a dívida. Para pagar, ele teve que vender o próprio carro, pois, sendo motorista, não tinha condições financeiras. Ela denuncia os abusos da Águas do Rio, afirmando que é a pior empresa que já viu, não cumpre o serviço, cobra taxas altíssimas, a água é fraca, suja e falta toda semana, sendo que antes quase não havia falta d'água na região. Com a palavra, o Sr. João Ricardo informa dois encaminhamentos para o

caso apresentado: encaminhar à AGENERSA para abertura de processo de fiscalização, com orientação ao morador para formalizar o pedido e, se possível, incluir mais endereços; e abrir uma ação na Defensoria Pública, porém, informa que a ouvidora da instituição explicará o procedimento e orientará pessoalmente a moradora. Em seguida, ele apresenta o terceiro caso, referente aos moradores de Jardim Gramacho (Duque de Caxias), que solicitaram e participaram de uma audiência pública em 10/09/2025 na Câmara Municipal para tratar da falta de água e saneamento. Ele explica que os vereadores também farão suas próprias denúncias à AGENERSA, ao Governo do Estado e outras instâncias por meio do caminho parlamentar, enquanto o comitê seguirá seu próprio processo. O objetivo principal é encaminhar a situação de sofrimento da população pela falta de água e saneamento. Em seguida, ele passa a palavra à representante do Fórum Comunitário de Jardim Gramacho, Sra. Denise Maria, que, por sua vez, relata que a região sempre sofreu com falta de água, mesmo antes da Águas do Rio assumir. Os moradores tentaram diálogo, mas, sem retorno, solicitaram uma audiência pública realizada em 10 de setembro, na qual a Águas do Rio não compareceu e nem enviou representante. Mesmo após a instalação de hidrômetros, os vazamentos continuam e nada é resolvido. O presidente João Ricardo reforça que a empresa alegou ter outro compromisso em São Paulo, mas possui gerência próxima (Vigário Geral) e poderia ter enviado ao menos um técnico. Para ele, a ausência foi desrespeitosa até com o parlamento de Duque de Caxias. A Sra. Denise acrescenta que a concessionária pediu o cancelamento da audiência na véspera, prometendo remarcar, o que não ocorreu. Como encaminhamento, o Sr. João Ricardo orienta a Sra. Denise a procurar a representante da AGENERSA para registrar a denúncia e solicitar que técnicos da agência vistorem a região, já que a Águas do Rio ignora o problema. Ele destaca que Jardim Gramacho já sofre com lixão, falta de esgoto e agora também falta de água, mesmo havendo uma adutora antiga da CEDAE próxima, que foi desviada. Ele conclui que a Águas do Rio já conhece a situação, portanto, é necessário avançar com as denúncias sem depender apenas de protocolos formais. A palavra é concedida a Sra. Júlia, integrante da Rede de Vigilância Popular em Saúde e Saneamento, onde relata que ao aplicar um questionário sobre acesso à água na Cinelândia, uma pessoa de Rocha Miranda pediu que fosse formalizada uma denúncia contra a Águas do Rio, onde a empresa abriu um buraco na calçada para trocar hidrômetro e cano, porém, não concluíram o serviço, deixando buraco aberto por muito tempo, onde uma vizinha caiu e se machucou. O endereço está registrado no formulário para inclusão na denúncia. Ela conta que passou por situações semelhantes em Santa Teresa. A empresa abriu um buraco na calçada do vizinho e se recusou a fechar, obrigando-o a pagar do próprio bolso. Na casa dela, tentaram repetir o procedimento sem explicação ou consentimento, logo ela

recusou, sentou em frente ao hidrômetro e impediu a obra. Os funcionários disseram que ela “não poderia recusar”, mas acabaram indo embora. Júlia afirma que esse comportamento é recorrente. A Águas do Rio chega sem avisar, mexe no hidrômetro e na calçada, abre buracos sem autorização do morador, sem explicar o serviço e sem finalizar a obra, deixando riscos e insatisfação. O presidente João Ricardo orienta que, nesses casos, o morador deve fazer duas denúncias: Na Central 1746 da Prefeitura, por danificar a calçada, permitindo que o PROCON multe a empresa, já que ela é obrigada a restaurar o local; e na AGENERSA, porque a empresa instalou o hidrômetro sem avisar o morador. Ele reforça que a denúncia apresentada ficará registrada no comitê, mas precisa ser formalizada e protocolada. Fazendo uso da palavra, o presidente do bloco 1, Sr. Licínio M. Rogério, relata que sua prima, moradora do bairro Humaitá, também sofreu com a Águas do Rio. Colaboradores da empresa quebraram a calçada e tentou achar o tubo do hidrômetro, mas não concluiu o serviço e deixou tudo destruído. Só resolveram após ele contatar o Sr. Sinval, que enviou uma equipe para finalizar corretamente. Ele destaca que esse problema é recorrente em toda a cidade. Aproveitando, o Sr. Licínio relembra que ficou acordado na reunião de ontem que todas as denúncias relatadas em reunião devem constar em ata e que a ata será enviada automaticamente para a AGENERSA, para que a agência tome providências caso a caso. Por isso, solicita que essas denúncias e outras semelhantes sejam registradas na ata para que a AGENERSA dê os devidos encaminhamentos. A palavra é concedida ao Sr. Rafael Nunes, da ALERJ, onde relata diversas situações graves envolvendo a Águas do Rio em diferentes bairros. Menciona que, em Benfica, o prédio antigo conhecido como “minhocão”, localizado em uma rua histórica com imóveis tombados e uma escola centenária, os moradores recebem água apenas uma vez por semana. Diante da irregularidade no abastecimento, deixaram de pagar as contas, pois os valores cobrados correspondem a um fornecimento contínuo, o que não ocorre. A dívida já soma aproximadamente R\$ 300 mil. A empresa, porém, demonstra pouca disposição para negociar uma tarifa condizente com a realidade local e não realizou a análise prometida no mês anterior. Mesmo com o apoio de um mandato parlamentar da Comissão de Direitos Humanos, a Águas do Rio não tem dado respostas efetivas. Outro caso é, em um Templo budista no Grajaú, o local enfrenta dificuldades para receber e acessar as faturas de água. Apesar de solicitar o envio da conta física, direito garantido ao consumidor, a empresa não envia o documento, obrigando os responsáveis a se deslocarem mensalmente até a concessionária apenas para obter a fatura e realizar o pagamento. No bairro Rio Comprido, outro imóvel sofre com falta d'água constante, cobrança de valores indevidos e baixa qualidade da água distribuída. Diante desse conjunto de problemas, Rafael propõe que o Comitê de Monitoramento elabore um relatório




consolidando todas as denúncias e relatos recebidos e o encaminhe à Ouvidoria da AGENERSA. Além disso, sugere marcar uma reunião com a diretoria da Águas do Rio, a fim de buscar providências concretas e soluções para as situações relatadas. A palavra é concedida a Sra. Lilian J. Santos, da ENSP/FIOCRUZ; que denuncia uma obra realizada pela empresa de saneamento na Avenida Brigadeiro Trompowski, na entrada da Ilha do Governador, próximo à estação do BRT da Maré. A empresa quebrou o asfalto ao lado da Clínica da Família, deixou o local coberto de lama e barro, e o esgoto vaza constantemente, indo parar na pista por onde passam os ônibus do BRT, gerando uma situação insalubre e perigosa. Ela considera um descaso com a população, especialmente por se tratar de uma unidade de saúde, que deveria ter saneamento e abastecimento de água adequados. Como encaminhamento, o Sr. João Ricardo orienta que, por ser usuária da Clínica da Família, Lilian procure o diretor da unidade e solicite que ele registre a denúncia na Central 1746 da Prefeitura. Ele pede que o protocolo seja enviado ao comitê, para poderem acompanhar e auxiliar no processo. Fazendo uso da palavra, a Sra. Maria Vitória, do Projeto Rcede de Vigilância Popular em Saúde e Saneamento, relata que, ao aplicar um questionário na Cinelândia, uma moradora de Copacabana (Rua Alice Saldanha) denunciou que, logo após a concessão dos serviços de água, teve uma doença e passou dois meses com diarreia. Ela destaca que, além das cobranças de água, a população também arca com gastos com remédios quando a água é de má qualidade, e que as empresas não consideram esses prejuízos à saúde causados pelo fornecimento inadequado de água. O Sr. Licínio M. Rogério menciona um problema no sistema de cobrança da Águas do Rio. Ele explica que, quando falta luz, o relógio de energia para de marcar, mas quando falta água, o hidrômetro também para, e a pessoa usa a água armazenada na caixa. Quando o abastecimento volta, a caixa está vazia e enche de uma vez, fazendo o hidrômetro registrar um grande volume. Assim, o consumidor paga como se tivesse recebido água todos os dias, mesmo tendo ficado vários dias sem abastecimento. Ele defende que há uma obrigação de fornecimento contínuo de água, pois a caixa nem sempre é suficiente para garantir o mínimo. Propõe que o comitê faça um ofício para a AGENERSA, questionando quantos dias sem água são aceitáveis e pedindo regras claras para evitar que o consumidor pague por dia em que não houve abastecimento. Passada a palavra para o Sr. Patrick Quintilano, da MAB, morador do Vidigal e militante do Movimento dos Atingidos por Barragem, denuncia que há mais de seis meses está em andamento uma obra da Águas do Rio para ampliar o abastecimento no local, pois há áreas do morro que não recebem água de forma alguma. Durante a obra, a Associação de Moradores realiza manobras semanais para distribuir a água por partes do morro. Diz que uma área recebe água por 24 horas e depois passa para outra. Entretanto, essas

manobras estão falhando, e Patrick relata que, na última semana, deveria ficar uma semana sem água, mas acabou ficando dez dias seguidos sem abastecimento, prejudicando necessidades básicas como banho. Relata que, quando a água retorna, vem muito forte, esbranquiçada e com cheiro intenso de cloro. Ele questiona quando a obra será concluída, pois a situação é insustentável. O Sr. João Ricardo pergunta quem faz as manobras, e Patrick confirma que é a Associação de Moradores, que divulga diariamente, em grupo de WhatsApp, a lista das áreas e bicos que receberão água. Logo, o presidente João Ricardo apresenta uma denúncia de Vigário Geral envolvendo um idoso de 83 anos cuja conta de água sempre foi em torno de R\$ 185, mas a fatura com vencimento em 1º de outubro subiu para R\$ 414,26, ou seja, mais de 100% de aumento sem justificativa. O morador vive com a esposa de 86 anos, não tem alto consumo e quase não fica em casa devido a consultas médicas e atividades físicas. Ele destaca que o idoso foi um dos primeiros a pedir a instalação de hidrômetro e mesmo assim está sendo prejudicado. João Ricardo afirma que a Águas do Rio não consegue explicar esse aumento absurdo e já encaminhou o caso para a concessionária. Fazendo uso da palavra, o Sr. Antônio Carlos informa que o Ministério Público já encaminhou o inquérito civil (cujo número está no chat) para a AGENERSA, Rio+ e Foz Saneamento. Ele aproveita para destacar um problema relacionado aos hidrômetros, que hoje são instalados do lado de fora das casas, na calçada, o que impede o morador de ter controle e facilita vandalismo. Diz que antigamente, na CEDAE, havia uma oficina de hidrômetros, quando havia dúvida, o hidrômetro era retirado, substituído e enviado para análise técnica, atualmente, não se sabe se os hidrômetros passaram pelo INMETRO, nem se estão funcionando corretamente. Ele diz que existe uma desconfiança generalizada da população sobre a precisão desses equipamentos. Antônio defende que a AGENERSA deveria exigir das concessionárias informações e certificações sobre os hidrômetros, pois hoje os consumidores não têm segurança nem transparência sobre seu funcionamento. A palavra é cedida a presidente do bloco 4, Sra. Adriana Sotero, que, por sua vez, concorda com o Sr. Antônio Carlos e afirma que os consumidores não possuem contrato individual com a concessionária, o que dificulta o controle sobre informações importantes, como número do hidrômetro, direitos, deveres e dados de qualidade da água. Ela ressalta que, há três anos, o comitê denuncia essa falta de transparência e que até os valores de qualidade da água parecem fixos e irrealistas, pois, como profissional da Fiocruz que analisa água em laboratório, sabe que os parâmetros deveriam variar. João Ricardo complementa dizendo que o contrato individual é essencial para garantir a relação clara entre consumidor e empresa, como acontece com a Light, que fornece um contrato com número do medidor, direitos e deveres. Ele defende que a Águas do Rio deveria seguir esse modelo e firmar contratos

individuais com cada usuário, especialmente considerando que a concessão tem 35 anos de duração. A palavra é concedida a Sra. Ilca Bezerra, representante dos Usuários Domésticos, que, por sua vez, explica que a desconfiança dos moradores sobre os hidrômetros pode estar relacionada ao aumento das interrupções no abastecimento de água. Quando a água acaba, a rede esvazia e, ao retornar, entra ar antes da água e esse ar passa pelo hidrômetro e é contabilizado como se fosse consumo de água, especialmente em locais de ponta de rede (ponta de linha). Assim, com mais falta d'água e oscilações no abastecimento, o hidrômetro registra volume maior, não por uso real, mas porque o morador está pagando ar como se fosse água. Diante do exposto, o presidente João Ricardo declara encerrado o item 1 da pauta.

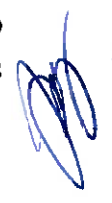
Devido à ausência da Ouvidora-Geral, Sra. Fabiana Silva, procedeu-se à inversão da pauta. Passando para o item "4. Situação dos municípios do Norte e noroeste Fluminense após a concessão dos serviços – apresentação do presidente do STAECNON", o presidente, Sr. Josemar ViolanteCordeiro, expressa uma preocupação responsável com a situação dos municípios do Norte e noroeste Fluminense após a concessão dos serviços de saneamento. Ele destaca que o debate não é contra o desenvolvimento nem contra a universalização do acesso, mas um alerta sobre os riscos de repetir um modelo já demonstrado como falho e socialmente injusto, comprometendo o direito fundamental da população à água e ao esgotamento sanitário. Em seguida, procede à leitura do documento, exibido em tela. Ao concluir, informa que, no interior, as reclamações sobre as concessionárias de saneamento são semelhantes às da capital, especialmente em relação às tarifas elevadas, à tarifa progressiva, e às taxas de corte e religação, que penalizam ainda mais quem já enfrenta dificuldades para pagar as contas. Destaca que, antes, a empresa estatal adotava práticas mais justas, como o cancelamento de contas anormais por vazamentos e a cobrança pela média de consumo, o que não ocorre com as empresas privadas. Além disso, ele menciona que muitos moradores do interior desconhecem os canais de denúncia, como a AGENERSA, ouvidorias e o Ministério Público, o que faz com que as reclamações não cheguem às autoridades. Apesar disso, reafirma o compromisso de continuar defendendo os direitos dos consumidores e trabalhadores. O Sr. João Ricardo pergunta se há agências físicas da empresa ou se o atendimento é feito apenas de forma online. Em resposta, o Sr. Josemar informa que, no interior, não há agências físicas da empresa. Como exemplo, cita Macaé, que é o único município da região que possui uma agência reguladora municipal. O presidente João Ricardo pergunta quantas agências a Cedae possuía nos municípios. Josemar responde que, no interior, todas as cidades tinham lojas comerciais que



recebiam reclamações e contavam com ouvidoria via 0800. João Ricardo conclui que o serviço de atendimento e manutenção regrediu, pois diminuiu o número de locais físicos para reclamações, e defende que novas agências sejam abertas no interior. Josemar complementa que a AGENERSA deveria divulgar melhor os canais de denúncia e instalar lojas físicas para atender a população que não utiliza internet. O presidente João Ricardo concorda e propõe que o comitê encaminhe o assunto ao Ministério Público e às autoridades estaduais, ressaltando que a falta de estrutura e orçamento da AGENERSA dificulta a fiscalização, lembrando o caso da Light, que foi obrigada a reabrir agências após privatização. A Sra. Simoni Albuquerque, relata imediatamente a dificuldade dos consumidores em arcar com as contas de água, ressaltando que, além de pagar pela religação, a Águas do Rio passou a realizar o chamado “corte no cavalete”, com cobrança muito mais alta. Ela cita um exemplo em que a taxa chegou a R\$ 1.394, questionando o valor excessivo e pedindo explicações sobre esse tipo de corte, considerado abusivo e injustificável. Com a palavra, o Sr. Alberto Mendes, representante dos Usuários Domésticos, relata que, durante a administração da CEDAE, todas as cidades do Norte e noroeste Fluminense possuíam lojas comerciais com atendimento presencial, inclusive nos fins de semana e feriados nas regiões litorâneas, o que deixou de existir após a concessão. Ele destaca ainda um grave problema ambiental, o avanço da língua salina do mar de Atafona sobre o Rio Paraíba do Sul, causado pelo desvio de grande volume de água em Barra do Pirai para o sistema da Light, que abastece o Rio Guandu e a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Esse desvio reduz a vazão do Paraíba do Sul, enfraquecendo o rio e permitindo que a água do mar avance até cerca de 10 km para o interior, ameaçando o abastecimento e o equilíbrio hídrico do estado. O Sr. João Ricardo alerta para o risco de uma grande crise hídrica com a chegada do verão, enfatizando a necessidade de discutir o tema desde já. Ele cobra das empresas concessionárias quais medidas ou projetos estão sendo planejados para enfrentar a escassez de água, lembrando que não adianta culpar a CEDAE posteriormente, pois as novas operadoras assumiram o serviço cientes dos problemas existentes. Destaca a importância de incluir na discussão os municípios do interior, como Campos e região. A presidente Adriana Sotero ressalta a importância estratégica da CEDAE como empresa pública na regulação do sistema hídrico do Guandu. Recorda as crises de 2020 e 2021, quando a má qualidade da água foi consequência da contaminação por esgoto nas cidades a montante, o que levou à adoção de medidas que deixaram parte da população sem abastecimento. Ela destaca que ainda há bairros que sofrem com o gosto e o cheiro desagradável da água, o que demonstra a relevância de manter o controle público sobre esse sistema essencial. O Sr. Alberto complementa lembrando que o Rio Paraíba do Sul sofre dois grandes desvios de água: o primeiro, histórico,

criado por Carlos Lacerda para abastecer o sistema Guandu; e o segundo, firmado no governo Pezão, que interliga o Paraíba do Sul ao sistema Cantareira, em São Paulo. Ele explica que, embora o acordo previsse fluxo de água em ambos os sentidos, na prática, só há desvio do Rio para São Paulo. Alerta que, em uma futura crise hídrica nacional, o Estado do Rio pode acabar cedendo água para suprir a demanda paulista, o que exige atenção e ação do comitê de monitoramento. O Sr. Licínio M. Rogério alerta para um grave risco relacionado ao sistema de abastecimento do Rio de Janeiro. Ele explica que a descida de Ribeirão das Lajes para o Guandu ocorre por uma única tubulação instalada em uma serra próxima à Serra das Araras, região que já sofreu grandes deslizamentos há 60 anos. Caso um evento semelhante ocorra hoje, o estado poderia ficar sem 80% a 90% do abastecimento de água por meses. Menciona que existe um projeto chamado "Bypass" destinado a prevenir esse colapso, mas a obra, avaliada em R\$ 1,6 bilhão, está paralisada, o que, segundo ele, exige discussão e planejamento urgente. Com a palavra, Sr. Rafael Nunes relata uma visita à Valença, Pirai e Barra do Pirai, onde observou o Rio Paraíba do Sul com nível muito baixo e sinais de assoreamento, indicando superexploração e descaso com o sistema hídrico. Em Valença, foram impedidos de coletar água na estação de tratamento, mas constataram que as estruturas estão degradadas, com vazamentos e sem estação de tratamento de esgoto, situação semelhante à de Barra do Pirai. Ele alerta que essas cidades estão situadas antes do ponto de captação que abastece o sistema Guandu, o que agrava o risco à qualidade da água da Região Metropolitana do Rio. Rafael também menciona o desmatamento histórico e a exploração excessiva dos recursos hídricos, fatores que aumentam a vulnerabilidade da região a uma nova crise hídrica, semelhante à de 2014. Destaca ainda a resistência popular à privatização da água em Itaperuna e a grave seca que atinge o Norte e noroeste Fluminense, com prejuízos à agricultura e à pecuária, apontando que o próximo verão será especialmente desafiador. Diante do exposto, o Sr. João Ricardo declara encerrado o item 4 da pauta.


Ao retomar o item 2 da pauta, "2. Pronunciamento da Defensoria Pública – Ouvidora-Geral, Sra. Fabiana Silva;" o Presidente João Ricardo concede a palavra à Sra. Fabiana Silva que, relata que participou de uma ação social em Nova Iguaçu, onde recebeu diversas reclamações sobre a falta de água em bairros da Baixada Fluminense. Atendendo a um pedido de João Ricardo, ela apresenta informações sobre as ações da Defensoria Pública relacionadas a água e saneamento. Explica que o NUDECON (Núcleo de Defesa do Consumidor), sediado na capital, registra poucos casos, mas nas comarcas do interior o número é muito maior, embora ainda não exista um monitoramento unificado desses



dados. Em 2025, a Ouvidoria da Defensoria recebeu 74 demandas individuais e 222 coletivas sobre água em todo o estado, envolvendo tanto a falta de fornecimento quanto a má qualidade. Fabiana destaca situações graves em várias regiões, ausência de abastecimento em comunidades indígenas de Paraty (como Rio Pequeno e Paraty Mirim), em territórios do Leste Metropolitano (como a Aldeia Mata Bonita, em Maricá) e em diversos bairros de Duque de Caxias, onde há denúncias de desvio de água para o abastecimento de um shopping. Lembra também que a Rocinha ficou mais de 275 dias sem água em 2024, e que outras favelas, como o Vidigal, enfrentam o mesmo problema devido às manobras de fornecimento. Ela menciona ainda o histórico trabalho da Casa Fluminense, onde participou da construção da Ação Civil Pública do Mínimo Vital da Água, atualmente paralisada por decisão estratégica do Judiciário. Ressalta que a Ouvidoria atua como ponte entre a população e os núcleos especializados da Defensoria (NUDECON e Tutelas Coletivas), encaminhando denúncias, monitorando a qualidade da água, especialmente após enchentes e acompanhando doenças hídricas. Fabiana conclui enfatizando que o papel da Defensoria é garantir o acesso e a qualidade da água, mas sua atuação depende das demandas apresentadas pela sociedade civil e dos movimentos locais que denunciam as irregularidades e cobram providências. João Ricardo pergunta se alguém deseja fazer perguntas à ouvidora e destaca que ela representa os movimentos sociais, eleita por eles para exercer o papel de fiscalizadora e ouvidora da Defensoria e da população, não sendo integrante direta da instituição. Com a palavra, a presidente Adriana Sotero propõe uma colaboração entre seu grupo de pesquisa e o NUDECON, explicando que o grupo estuda as Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAs), com foco em favelas e outras áreas urbanas, utilizando dados do DataSUS e de internações hospitalares. Ela sugere compartilhar mapas temáticos que identifiquem regiões com maior incidência de doenças, como a leptospirose, fortemente associada a enchentes e esgoto ao ar livre. João Ricardo complementa informando que a situação do Jardim Gramacho já foi encaminhada à Defensoria, recomendando que também seja enviada à Ouvidoria para acompanhamento. Ele pergunta rapidamente ao grupo de Campos se há algo a acrescentar sobre a reabertura das agências presenciais, destacando a importância de acionar a Defensoria para formalizar o pedido. Adriana Sotero concorda com a proposta e sugere que a solicitação também seja encaminhada ao Ministério Público, reforçando a necessidade de garantir o atendimento presencial à população. O Sr. Rafael Nunes questiona a Sra. Fabiana sobre a concessão da Prolagos, confirmando que, assim como Iguá, Rio+Saneamento e Águas do Rio, também é uma concessão estadual. Ele ressalta que não existe um comitê de monitoramento para essa região e menciona que chegou a elaborar um projeto de lei para instituí-

lo. Rafael defende que a Defensoria Pública ajude a pressionar pela criação do comitê de monitoramento da Prolagos e Niterói, argumentando que, sendo concessões estaduais, deveriam ter a mesma estrutura de acompanhamento existente nos demais blocos, por meio de um decreto estadual replicado pelo governador. Com a palavra, o Sr. Marcelo Pereira Alves, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA, relata a situação do bairro Vona, em Belford Roxo, onde vivem cerca de cinco mil moradores sem acesso à rede de água potável. Ele explica que os moradores dependem de poços artesianos, cuja água é de qualidade duvidosa, pois não recebem tratamento adequado. Destaca que, embora uma adutora passe pela via principal do bairro, toda a água é direcionada para Duque de Caxias, sem atender a comunidade local. Marcelo reforça o pedido de apoio a Águas do Rio para instalar uma rede de abastecimento que garanta o fornecimento de água potável aos moradores. Fabiana, pergunta se o bairro citado por Marcelo é um assentamento, buscando entender melhor sua solicitação. Marcelo explica que o local precisa de infraestrutura básica de captação e distribuição de água, pois uma adutora com alta pressão passa pela região, mas não abastece o bairro. Ele afirma que seria necessário instalar tubulações de PVC nas ruas e ligações domiciliares para resolver o problema, defendendo que se faça pressão para garantir o acesso à água potável à comunidade. Diante do exposto, o Sr. João Ricardo declara encerrado o item 2 da pauta.

Passando para o item “3. Pronunciamento da Ouvidoria da Agenera – representante: Sr. Henrique Serpa;” da pauta, o representante da Agenera, informa que fala em nome da ouvidora-chefe da agência, que está em fiscalização em 17 municípios do Bloco 3 (Rio + Saneamento), acompanhando a execução dos serviços. Ressalta a importância de espaços como o comitê para troca de informações e reforça que a ouvidoria da Agenera está à disposição da população, com canais de atendimento abertos pelo site, call center, WhatsApp e e-mail. Henrique destaca as parcerias institucionais da Agenera, especialmente com o Ministério Público e com a Ouvidoria da Defensoria Pública, representada por Fabiana Silva. Confirma o comentário do Sr. Josemar sobre a falta de hábito da população em acionar a agência, reconhecendo que muitos problemas não chegam por desconhecimento do órgão. Afirma que as principais reclamações recebidas são sobre falta d’água e obras inacabadas, e que, quando não é possível resolver via mediação com as concessionárias, a Agenera abre processos regulatórios. Cita o caso do Sr. Antônio Carlos, que registrou reclamação sobre cobrança elevada, já transformada em processo público, acessível ao cidadão.



Encerra convidando todos a utilizarem os canais da ouvidoria, enfatizando o compromisso da Agenera em receber, encaminhar e acompanhar as denúncias e reclamações da população. A Sra. Adriana Sotero agradece a presença do representante da Ouvidoria da Agenera e comenta sobre os dados apresentados na reunião anterior, que registraram 3.129 reclamações entre 2024 e 2025 relacionadas à falta de água, sendo 36 sobre a qualidade da água. Ela observa uma inconsistência nos gráficos, destacando o aumento expressivo das reclamações entre maio e dezembro de 2024, seguido de queda acentuada em 2025, e critica o fato de o relatório apresentar dados até dezembro, mesmo o ano ainda não tendo terminado. Aproveitando, Adriana questiona se a Agenera realiza avaliações sobre as reclamações feitas diretamente às concessionárias, incluindo o acompanhamento das ordens de serviço, quando são abertas, encerradas e o tempo que permanecem ativas. Ela menciona que, na época da CEDAE, identificou as ordens de serviços que eram abertas e não encerradas, o que considera inadequado. Adriana solicita informações mais detalhadas, como o número de casos de interrupção no abastecimento por mais de 24 horas e as localidades afetadas, distinguindo situações planejadas e comunicadas previamente das que ocorrem sem aviso à população. Por fim, pergunta se a ouvidoria realiza uma busca ativa por essas informações ou apenas recebe os dados repassados pelas empresas. O Sr. Henrique Serpa explica que as reclamações de falta d'água estão geralmente ligadas a manutenções programadas para obras e a intervenções emergenciais, que muitas vezes só são comunicadas no mesmo dia. Ele reconhece não ter em mãos os números exatos apresentados na reunião anterior, mas afirma que anotou a observação de Adriana para rever os dados e os períodos de variação das reclamações. Ressalta ainda que, embora a Agenera receba relatórios periódicos das concessionárias, o volume de reclamações é muito alto, e admite que falta um estudo mais aprofundado e analítico sobre esses dados para compreender melhor as causas e padrões das ocorrências. Rapidamente, a ouvidora Fabiana explica que a Ouvidoria da Defensoria Pública realiza o monitoramento com base nas demandas recebidas diretamente das pessoas usuárias, tanto individuais quanto coletivas. Essas informações são registradas em um sistema próprio, que consolida os dados sobre reclamações, como problemas de qualidade da água, falta de fornecimento ou dificuldade de atendimento nos canais da Defensoria (telefone, e-mail, aplicativo ou presencial). Ela esclarece que cada atendimento gera um registro, o que permite o acompanhamento e análise das situações relatadas. No entanto, destaca que a ouvidoria não realiza busca ativa, pois depende de ser formalmente acionada para justificar sua atuação e a alocação de recursos orçamentários. Fabiana reforça que, para qualquer ação em campo, é necessário planejamento e autorização institucional, o que torna essencial que as

demandas sejam apresentadas oficialmente pelos cidadãos para que a Defensoria possa agir. Adriana Sotero esclarece ao Sr. Henrique que a informação mencionada consta no despacho da Ouvidoria n.º SEI n.º 105189465, apresentado pelos Comitês de Monitoramento na reunião de 5 de agosto. Ela explica que esse documento registra o total de 3.129 reclamações por falta de água e 36 sobre qualidade da água, mas critica a falta de detalhamento dos dados. Segundo Adriana, o relatório não especifica quais reclamações se referem a interrupções programadas e comunicadas à população e quais ocorreram sem aviso, o que seria essencial para compreender melhor o problema. Ela também menciona números mensais de reclamações em 2024 (400 em janeiro, 450 em fevereiro, 365 em março, 145 em abril e 183 em maio) e reforça que a Ouvidoria da Agenesra deveria incluir essas informações discriminadas, pois há grande diferença entre uma falta d'água anunciada, que permite ao usuário se preparar, e uma não informada, que causa maiores transtornos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Josemar, do STAECNON, destaca dois pontos principais: primeiro, que no interior do Estado do Rio de Janeiro a população ainda não tem o hábito de registrar reclamações formalmente, o que faz com que o número de ocorrências reais seja muito superior ao que chega aos órgãos fiscalizadores, como a Agenesra e a Defensoria Pública. Ele observa que muitas queixas são feitas diretamente a ex-funcionários da CEDAE ou resolvidas informalmente pelas empresas, sem registro oficial em ordens de serviço ou na ouvidoria. Em segundo lugar, Josemar sugere que a Agenesra e o Governo do Estado promovam campanhas de divulgação em todo o estado, informando à população que a agência existe, fiscaliza tanto empresas públicas quanto privadas e pode auxiliar os consumidores na melhoria da qualidade dos serviços de saneamento. Imediatamente o Sr. Henrique Serpa concorda com as observações feitas e reconhece que o trabalho de divulgação da Agenesra ainda é pequeno. Explica que existem projetos de ouvidoria itinerante, mas admite que a atuação da agência ainda é muito passiva diante dos problemas. Ressalta que, apesar das limitações de recursos, a Agenesra participa de audiências públicas e ações de divulgação, mantendo-se presente nos espaços de diálogo, mas reconhece a necessidade de ampliar e fortalecer a comunicação com a população. João Ricardo comenta que a divulgação da Agenesra é realmente muito limitada, observando que o telefone da agência nas contas de água é quase ilegível. Ele critica a falta de informações claras nos boletos e defende que, além do contato da concessionária, também constem os números da Agenesra, da Defensoria Pública e do PROCON, para que o consumidor saiba a quem recorrer em caso de problemas. João Ricardo ressalta que esse é um ponto que deve ser encaminhado pelos comitês durante os 35 anos de vigência dos contratos, garantindo maior



transparência e acesso à informação. Diante do exposto, o Sr. João Ricardo declara encerrado o item 3 da pauta.

Passando para o item “5. Informes; 5.1 Fala dos GTs;” a presidente Adriana Sotero informa que, desde o dia 12 de setembro, a plataforma da FIPE que disponibiliza os índices de qualidade da água e do esgoto, conforme os parâmetros previstos nos contratos de concessão, está finalmente disponível para consulta pública. Em seguida, o presidente João Ricardo comunica que precisará se ausentar da reunião por motivos de saúde, agradecendo a todos os participantes, em especial à Sra. Fabiana, Sr. Henrique Serpa e ao representante de Campos, e despede-se. Diante do exposto, a condução dos trabalhos é assumida pela Sra. Adriana Sotero, Presidente do Bloco 4, que, em seguida, concede a palavra à Sra. Natasha. Esta informa que o Grupo de Trabalho (GT) participou ontem de uma reunião com o Ministério Público, a Agenesra, a FIPE e os Comitês de Monitoramento, onde foi apresentado o dashboard previsto nos contratos de concessão. Ela explica que a ferramenta, recentemente disponibilizada no site, reúne os dados dos relatórios mensais de IQA (Índice de Qualidade da Água) e IQE (Índice de Qualidade do Esgoto), apresentando os resultados anuais conforme os parâmetros contratuais. Imediatamente, Adriana Sotero esclarece que os indicadores exibidos na plataforma não são os mesmos do INEA, mas sim os IQA e IQE definidos nos contratos de concessão. Ela destaca que o IQA do INEA, previsto em portarias de potabilidade, refere-se à água bruta captada para tratamento, enquanto o da FIPE segue critérios específicos do contrato. A Sra. Natasha acrescenta que o último relatório disponível no dashboard é de maio de 2025, e que há demora nas atualizações, pois a FIPE leva cerca de dois meses para consolidar cada relatório. O GT solicita mais agilidade, observando que, estando em setembro, já deveriam estar publicados os dados de julho. O link de acesso foi disponibilizado apenas ao Grupo de Trabalho da FIPE. Adriana confirma que o acesso ao dashboard foi concedido apenas ao GT-FIPE, e não a todos os membros dos comitês. Logo, Natasha informa que, segundo a FIPE, as concessionárias não realizam todos os parâmetros de IQA diariamente, o que é relatado nos próprios relatórios. Ela também destaca que a Agenesra orientou o GT a formalizar as demandas por meio de relatórios, para que a agência possa cobrar providências das empresas. Adriana reforça a necessidade de formalizar a entrega dos relatórios do GT à Agenesra, solicitando que a Secretaria da Agenesra encaminhe oficialmente o material ao presidente da agência. Ela também menciona que, conforme informado por Rafael, os comitês de monitoramento passarão a contar com uma secretaria de dedicação exclusiva, o que fortalecerá a comunicação e o



acompanhamento das ações. Natasha conclui ressaltando que a Agenesra só atua mediante demanda formal, reforçando a importância de provocar institucionalmente a agência. Ela menciona que, no relatório de janeiro de 2025, a FIPE admitiu falhas nas medições, e que o GT irá avaliar se isso foi corrigido nos relatórios seguintes. Explica que a FIPE, como verificadora e certificadora, passou a visitar laboratórios das concessionárias para checar os equipamentos e as assinaturas dos técnicos responsáveis, mas o grupo questionou a falta de fontes independentes. A FIPE reconheceu a limitação e considerou incluir no dashboard dados externos, como os do SISÁgua e DataSUS, para validar a qualidade e confiabilidade dos dados. A palavra é concedida ao presidente do bloco 2, Sr. Eduardo Figueira. Este esclarece que, na reunião de ontem, foi possível definir claramente os papéis da Agenesra e da FIPE. A Agenesra é o órgão fiscalizador do contrato, enquanto a FIPE atua apenas como suporte técnico, responsável pela verificação de aspectos operacionais, e não contratuais. Ele ressaltava que questões como tarifas, desequilíbrio econômico e aspectos financeiros não são fiscalizadas por nenhum dos dois órgãos, pois a Agenesra afirmou que atua apenas mediante provocação, e não de forma proativa, o que, em sua visão, é um problema para um órgão regulador. Diante disso, Eduardo faz um apelo às entidades que integram os comitês para participarem de forma mais ativa, trazendo essas questões que a Agenesra não acompanha, de modo que os comitês possam agir com maior proatividade e iniciativa no processo de fiscalização. Com a palavra, o Sr. Morvan Nobre, da SEAERJ comenta que não pôde participar da reunião no Ministério Público, mas critica a postura da Agenesra de atuar apenas mediante demanda. Ele lembra que a agência recebe 0,5% do valor das contas das concessionárias, enquanto os comitês de monitoramento não têm recursos, e considera inadequado transferir aos comitês a responsabilidade de provocar ações que cabem à reguladora. Ressalta que o contrato já define claramente os índices de desempenho e parâmetros técnicos a serem cobrados, e questiona o fato de a Agenesra não cumprir plenamente seu papel fiscalizador. Morvan também menciona que, segundo o relatório da FIPE de 2023, há parâmetros contratuais sendo contestados pelas concessionárias, e critica a demora na resposta, lembrando que isso impacta diretamente a tarifa, que poderia ser reduzida em até 10% caso os índices não fossem atendidos. Defende que qualquer revisão deve ser feita com transparência e rapidez, com participação da sociedade civil, e reafirma que a atuação passiva da Agenesra é inaceitável e fora de propósito. Adriana Sotero complementa explicando que, segundo informações do Ministério Público, a Agenesra está elaborando uma resolução técnica para tratar desses parâmetros contratuais. No entanto, as Dras. Gisela Pequeno e Fernanda, admitiram que o tema continua em discussão interna e que a sociedade civil e o Ministério Público ainda terão oportunidade de se manifestar antes da decisão

final. Ela reforça que a Agenesra não pode alterar parâmetros em desacordo com legislações federais, como a Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde, que determina medições diárias ou mensais de qualidade da água. Adriana destaca que, mesmo sem essa resolução concluída, já há descumprimento por parte das concessionárias quanto à frequência de monitoramento e apresentação dos dados exigidos. No uso da palavra, a Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP esclarece que a função de fiscalizar os contratos é da Agenesra, e não dos comitês, mas a agência pediu apoio para que os comitês encaminhem reclamações e problemas de usuários, já que não tem estrutura para acompanhar todos individualmente. Menciona que, o Ministério Público vem cobrando da Agenesra que exerça plenamente esse papel regulador. Sobre os indicadores do IDG, ela informa que apenas o IQA (qualidade da água) e o IQE (qualidade do esgoto) estão sendo monitorados mensalmente. Os demais continuam em discussão, e há uma deliberação recente da Agenesra sobre a metodologia de cálculo, ainda sujeita a recurso das concessionárias. A decisão é provisória, servindo apenas para iniciar o monitoramento e permitir reflexos nas análises tarifárias até o fim do ano. Dra. Gisela destaca que o Ministério Público e a sociedade civil não participaram da definição dessa metodologia, mas a Agenesra se comprometeu a aceitar contribuições, que poderão até gerar revisões retroativas. Ela cita o exemplo do IQA, que hoje avalia a água apenas na saída do tratamento, o que não reflete adequadamente a realidade dos municípios onde as concessionárias apenas distribuem a água, como o Rio de Janeiro. Defende, portanto, que o índice deveria considerar a Portaria 888, que define os padrões de qualidade da água. Conclui que o Ministério Público está analisando essas metodologias e que seria fundamental o envolvimento dos comitês, enviando contribuições formais à Agenesra, que deverá responder o que acatará ou não. Espera-se que até o final do ano haja uma decisão definitiva sobre as metodologias, com possibilidade de ajustes a partir das sugestões apresentadas. Fazendo uso da palavra, a Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP explica que está sendo elaborada uma instrução normativa pela Agenesra para regulamentar o cumprimento da Lei Estadual de Transparência, definindo como as concessionárias deverão disponibilizar dados em seus sites. Essa minuta já existe e passará por consulta pública antes de ser finalizada. Além disso, menciona que a Agenesra publicou em agosto de 2025 uma deliberação (nº 4939/2025, de 13/08/2025) com a metodologia de cálculo dos indicadores contratuais, resultado de um estudo demorado. Rapidamente, Dra. Gisela complementa dizendo que essa deliberação ainda pode ser impugnada pelas concessionárias, sendo provisória até o fim do ano, quando deverá ser definida a metodologia definitiva. Explica que a intenção é calcular os indicadores de 2024 com base nessa metodologia, permitindo contribuições do

Ministério Público e da sociedade civil, que poderão gerar revisões e efeitos retroativos. A Sra. Adriana Sotero confirma essas informações, ressaltando que a deliberação foi publicada no Diário Oficial, mas continua sujeita a questionamentos e modificações. Destaca que o impacto retroativo pode vir tanto das concessionárias quanto da sociedade civil, que também têm o direito de se manifestar. Por fim, a Dra. Fernanda observa que a Agenesra regula e fiscaliza dentro dos limites do contrato, mas que alguns indicadores mesmo com metodologia definida não refletem adequadamente a qualidade da água. Por isso, considera importante que os comitês contribuam tecnicamente para aperfeiçoar essas metodologias e assegurar que os indicadores representem realmente as condições reais dos serviços. Adriana Sotero afirma que a deficiência está na origem dos contratos, pois durante as audiências públicas, diversas contribuições da sociedade civil foram ignoradas, todas receberam parecer negativo. Assim, muitos problemas já haviam sido apontados anteriormente, e alguns contrariam o que determina a legislação, o que precisa ser revisto pela Agenesra. Dra. Gisela Pequeno complementa dizendo que há limites contratuais, incluir novas obrigações pode gerar pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro pelas concessionárias. No entanto, outras questões podem ser tratadas por meio de normas regulatórias complementares, e o Ministério Público tem trabalhado para provocar a Agenesra a fazê-lo. Ela também explica que, na deliberação mencionada por Fernanda, vários indicadores foram temporariamente considerados com valor "1", devido a discussões e disputas em curso sobre perdas, cobertura de atendimento e discrepâncias entre os dados reais e os previstos nos contratos, algumas delas em processos regulatórios ou arbitragens. Segundo Gisela, essa decisão é provisória e poderá ser revisada retroativamente quando houver definições oficiais. Além disso, a falta de macromedidores e outras pendências técnicas ainda comprometem a precisão dos indicadores, o que explica as inconsistências observadas na deliberação publicada pela Agenesra. O Sr. Morvan Nobre destaca que, segundo o relatório da FIPE de 2024, muitos indicadores não foram medidos porque as concessionárias alegaram inconsistências nos dados, como divergências no índice de cobertura de esgoto. Ele alerta que essa situação precisa ser resolvida com urgência, pois enquanto não há definição, as concessionárias continuam recebendo a tarifa cheia, já que os indicadores ficam "em aberto", o que cria uma condição confortável para elas. Morvan lembra que o contrato prevê caducidade caso o desempenho não atinja o índice 0,9 por dois anos consecutivos, o que pode significar que a partir de 2026 alguns contratos já estariam em situação de descumprimento, sem que isso esteja sendo devidamente verificado. Ele também considera grave o acordo firmado entre o Governo do Estado e as concessionárias sobre o pagamento da outorga variável, no qual ficou estabelecido que "tudo pode ser discutido" no contrato



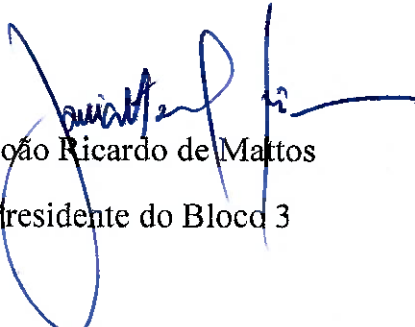
desde que o pagamento fosse feito. Para Morvan, esse acordo fragiliza a segurança jurídica e deveria ser apurado pelo Ministério Público. A Sra. Ilca Bezerra ressalta que o GT/FIPE identificou falta de evidências que comprovem a validade dos resultados das medições, além da ausência de responsáveis técnicos pelas análises. Ela alerta que discutir apenas a completude ou adequação dos índices é insuficiente se as medições não forem confiáveis. Destaca que laboratórios sem credenciamento ou sem avaliação de conformidade, bem como a falta de competência técnica dos analistas, comprometem totalmente a credibilidade dos dados. Sem essas garantias, os resultados não têm validade e tornam a discussão dos indicadores ineficaz e sem fundamento técnico. A Sra. Natasha informa que, na reunião de ontem, a AGENERSA já tem base contratual para agir diretamente diante das irregularidades apontadas nos relatórios da FIPE, sem depender de solicitações externas. Logo, questionou-se, então, porque a agência não toma providências imediatas, já que há evidências claras de descumprimento contratual. Diz que, o presidente da AGENERSA respondeu que, após uma deliberação publicada em agosto, a agência passará a aplicar multas às concessionárias, começando a partir de dezembro, embora já tenha multado a empresa Iguá em um caso anterior. O Sr. Licínio M. Rogério solicita um esclarecimento à Dra. Gisela sobre o inquérito civil mencionado no início da reunião, observando que a simples menção pode dar a entender que as ações já estão em andamento, quando, na verdade, o processo ainda deve levar tempo. Em seguida, ele se despede por ter outro compromisso. Adriana Sotero informa que não há tempo para a explicação do Eduardo sobre os cálculos mencionados, mas que ele repassará as informações posteriormente à pessoa que fez o questionamento.

Nada mais a tratar, a Sra. Adriana Sotero agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



Documento assinado digitalmente  
LICINIO MACHADO ROGERIO  
Data: 18/03/2026 15:58:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LICINIO M. ROGERIO  
Presidente do Bloco 1



João Ricardo de Mattos  
Presidente do Bloco 3

EDUARDO  
FIGUEIRA:82264155  
787

Assinado de forma digital por  
EDUARDO  
FIGUEIRA:82264155787  
Dados: 2026.03.20 09:29:20  
-03'00'

Eduardo Figueira  
Presidente do Bloco 2



Documento assinado digitalmente  
ADRIANA SOTERO MARTINS  
Data: 19/03/2026 20:51:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins  
Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025